



**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL – SETP  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –  
CIB/PR**



**RESOLUÇÃO N.º 007/2008 – CIB**

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária da CIB de 28 de abril de 2008, no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o conteúdo da NOB/SUAS e da PNAS no que se refere à estruturação da Proteção Social Especial;

Considerando o conteúdo da Portaria n.º 440/05 – MDS, que trata do co-financiamento dos serviços e equipamentos da Proteção Social Especial;

Considerando a proposta de co-financiamento estadual de Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, apresentada pelo Núcleo de Coordenação Estadual da Política de Assistência Social – NUCLEAS, com base nos critérios, procedimentos operacionais estabelecidos para sua divulgação, orientação aos municípios, análise dos processos e valores definidos pactuados em reunião;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar a proposta de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos municípios do estado do Paraná, como forma de co-financiamento estadual dos CREAS, no exercício de 2008;

**Art. 2º** - Pactuar os critérios utilizados para a partilha de recursos, e a relação de municípios em anexo;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2008.

**PUBLIQUE-SE**

**Denise R. Arruda Colin**  
Coordenadora da CIB

## ANEXO

### CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS Recursos co–financiamento Estadual 2008

#### CRITÉRIOS:

1. Municípios que desenvolvem o Programa de Combate à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – SENTINELA com recursos financiados pelo governo federal;
2. Municípios habilitados em Gestão Básica ou Gestão Plena do SUAS;
3. Municípios, preferencialmente, de Pequeno Porte II, Médio ou Grande Porte;
4. Municípios, preferencialmente, de fronteira e/ou rota de abuso e exploração sexual infantil;
5. Municípios que tenham o Programa SENTINELA em pleno funcionamento, a partir de informação atualizada pelo respectivo Escritório Regional;
6. Municípios com demanda expressa pelo equipamento e com disponibilidade de aceite para ampliação/implementação;
7. Municípios que apresentem documentação correta e completa exigida para celebração de convênio com o Governo Estadual.

#### Municípios elencados para co-financiamento Estadual CREAS

Prioridade	MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ESCRITÓRIO REGIONAL	Habilitação	Porte
1º	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CURITIBA	Básica	Grande
2º	FAZENDA RIO GRANDE	CURITIBA	Básica	Médio
3º	CORONEL VIVIDA	PATO BRANCO	Básica	Porte II
4º	MEDIANEIRA	FOZ DO IGUAÇU	Básica	Porte II
5º	SANTA TEREZA DO OESTE	CASCADEL	Básica	Porte I
6º	BARRAÇÃO	FRANCISCO BELTRÃO	Básica	Porte I
7º	IBAITI	JACAREZINHO	Básica	Porte II
<b>SUPLENTES</b>				
1º	COLOMBO	CURITIBA	Básica	Grande
2º	CAMPO LARGO	CURITIBA	Básica	Grande
3º	ARAUCARIA	CURITIBA	Básica	Grande
4º	MANDAGUAÇU	MARINGÁ	Básica	Porte I

5º	CIDADE GAÚCHA	CIANORTE	Básica	Porte I
6º	NOVA OLÍMPIA	UMUARAMA	Básica	Porte I
7º	PIRAQUARA	CURITIBA	Inicial	Grande

#### **MUNICÍPIOS EM ESPERA**

1º	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	Básica	Porte II
2º	ASSIS CHATEAUBRIAND	CASCVEL	Básica	Porte II
3º	DIAMANTE D'OESTE	CASCVEL	Básica	Porte I
4º	CURIÚVA	JACAREZINHO	Básica	Porte I
5º	CONTENDA	CURITIBA	Básica	Porte I
6º	RIO NEGRO	CURITIBA	Básica	Porte II
7º	CIANORTE	CIANORTE	Básica	Médio

#### **RECURSOS:**

**Total: R\$ 499.400,00**

Custeio: R\$ 400.000,00

Capital: R\$ 99.400,00

#### **Co Financiamento Estadual**

9 CREAS – (6 CREAS Interior do Estado/3 região metropolitana)

Capacitação:

Para os 9 a serem ampliados/implementados e reordenamento para aqueles que estão com dificuldade, valor previsto de **R\$ 36.800,00**

#### **DETALHAMENTO**

R\$ 51.400,00 para cada um dos 9 Municípios

#### **Para 7 municípios:**

3.100,00 x 12 meses = 37.200,00 x 7 CREAS = 260.400,00 (custeio)

14.200,00 para compra de equipamento X 7 CREAS - R\$ 99.400,00 (capital)

Total para cada um R\$ 51.400,00

#### **Para 2 municípios:**

4.283,33 x 12 meses = 51.400,00 (custeio)

**Total para cada um dos 9 municípios contemplados = 51.400,00**